ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 286 /2021

Sala de Sessões, 29 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja realizado lançamento de edital de chamamento público para empresas interessadas em disponibilizar o sistema de compartilhamento de PATINETES ELÉTRICOS no município de Montenegro.

JUSTIFICATIVA

A ascensão do sistema de compartilhamento de patinetes elétricos mostrou o potencial de empresas que investem em mobilidade limpa, prática e alternativa para os viajantes urbanos. Também chamados de *e-scooters*, são acionados a partir de aplicativo específico, como uma alternativa mais prática para percorrer curtas distâncias.

Essa modalidade de transporte vem se popularizando em diversos países e já se espalha por muitas capitais e cidades do Brasil. Esta opção de mobilidade ágil e ecologicamente correta seria uma proposta inovadora em nossa cidade, encaixando-se perfeitamente nos atuais projetos do Executivo municipal, que buscam a revitalização de diversos pontos turísticos, como a orla do rio Caí e o Parque Centenário. Tais pontos poderiam inclusive servir de "estações" para a retirada e devolução dos patinetes.

Além disso, percebe-se a crescente adesão dos montenegrinos por modalidades mais sustentáveis de transporte, como as bicicletas elétricas, por exemplo. Observando a implantação de tais sistemas em outras cidades, nota-se também a facilidade que

Montenegro oferece, por ter grande parte de suas vias asfaltadas, o que propicia ao usuário uma melhor mobilidade com o equipamento.

Na certeza da compreensão da importância de tal indicação para contribuir com os avanços de nosso município,

Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn da Silva